



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO Nº 44/2026

Exmo. Sr. Vereador RAMIRO FERREIRA LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, providencie o recapeamento asfáltico das seguintes vias e logradouros públicos: Rua Elpídio Canabrava, Rua Antônio Coutinho e Rua Domingo do Prado, no bairro Bandeirantes.

São Francisco – MG, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante das precárias condições de trafegabilidade das vias mencionadas, que apresentam desgaste significativo do pavimento asfáltico, buracos e irregularidades, ocasionando transtornos à população, riscos à segurança de pedestres e condutores, além de danos frequentes aos veículos que transitam nesses locais.

O recapeamento asfáltico é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, promover segurança viária, facilitar o acesso aos serviços públicos e valorizar os espaços urbanos, especialmente as praças, que desempenham importante função social, de lazer e convivência comunitária. Trata-se, portanto, de intervenção essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários dessas vias.